

## A REVISÃO DOS CONTRATOS EM SITUAÇÃO DE ONEROSIDADE EXCESSIVA

AZEVEDO, Alana Ferreira de. Discente do 6º período do Curso de Direito – UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga

TAVARES, Ana Carolina. Discente do 6º período do Curso de Direito – UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga

SANTOS, Livia Maria dos. Discente do 6º período do Curso de Direito – UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga

MONTANARI, Marinara. Discente do 6º período do Curso de Direito – UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga

BRITO, Déborah Cristiane Domingues de. Docente do Curso de Direito – UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga

No Brasil, inicialmente, os contratos demonstravam a autonomia de vontade dos contratantes e não possuíam intervenção estatal. Entretanto, com o passar dos tempos e com a evolução da sociedade, eclodiu a necessidade do Estado intervir devido a crescente disparidade entre os contratantes, configurando o abuso e a onerosidade excessiva. O presente estudo tem como objetivo principal esclarecer a respeito da onerosidade excessiva que implica em causa de revisão contratual. Se acaso ocorrer algum vício ou outra situação que possa desequilibrar a isonomia das partes contratantes, o contrato é passível de revisão. A possibilidade dos contratantes revisarem as cláusulas contratuais por via judiciária surge em situações exteriores ao contrato que podem causar a onerosidade excessiva para um dos polos da relação jurídica. O presente estudo é uma pesquisa bibliográfica que tem por base o método dedutivo, de forma que princípios gerais são aplicados a uma situação concreta. Sempre que houver certas disparidades entre as partes que podem levar à situações de desequilíbrio processual, a parte que se sentir prejudicada poderá exigir a revisão do contrato, podendo este ser extinto ou retificado, devido à onerosidade excessiva.

Palavras-chave: Contratos; Onerosidade; Excessiva.

Referências:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. 24<sup>o</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2008, vol.3.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. 29<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 1997, v. 5, p. 10.

RODRIGUES, Silvio. Dos Contratos e das Declarações Unilaterais de Vontade. 30<sup>o</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2007, vol.3.